



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 504, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida a servidora **Graciele Costa de Souza**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 01 (um) ano, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da **Portaria n.º 436, de 14 de setembro de 2023**, a servidora **Graciele Costa de Souza**, matrícula n.º 2623-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), **com efeito a contar de 24 de setembro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 05 de dezembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3735 de 11 / 12 / 2024